



Mensagem (SF) nº 144, de 2011

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 13/12/2011 - APROVADA

Despacho:

21/11/2011 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Paulo Davim (encerrado em 30/11/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

16/01/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

12/01/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU nº 09 (SEÇÃO II), de 12/01/12, pág. 00001, a nomeação do Senhor André Longo Araújo de Melo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com mandato de três anos.

Ao Arquivo.

15/12/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF nº 2.354, de 14/12/11, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 310/11 a Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor André Longo Araújo de Melo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (fls. 12 e 13).

13/12/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:37 hs.

TRAMITAÇÃO

13/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** Aprovado o Parecer nº 1.320, de 2011-CAS, com o seguinte resultado: Sim 52, Não 10, Abst. 01, Total 63.
Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.*Publicado no DSF Páginas 53580-53582***12/12/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 13/12/2011.**08/12/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGENDADA PARA ORDEM DO DIA**Ação:** Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 13.12.2011.**01/12/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.**30/11/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Parecer nº 1.320, de 2011-CAS, relator Senador Paulo Davim, pela aprovação.*Publicado no DSF Páginas 50564-50566***30/11/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Recebido neste Órgão, às 14h28.

Aguardando leitura do Parecer da CAS.

30/11/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.**30/11/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, lido o Relatório pelo Senador Paulo Davim, após arguição pública e votação procedida por escrutínio secreto, é aprovado o Parecer da CAS favorável à escolha do nome do Senhor ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, por unanimidade, com 15 (quinze) votos SIM, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000.

Usaram da palavra para sabatinar o indicado os Senadores Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Eduardo Suplicy, Lúcia Vânia, Mozarildo Cavalcanti e Humberto Costa.

TRAMITAÇÃO

Juntei o Parecer da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, às fls. 7 a 10.

29/11/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da 50ª Reunião da Comissão, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2011.

29/11/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Paulo Davim, concluindo que a Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

23/11/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Paulo Davim Relator da matéria.

21/11/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

21/11/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente Mensagem.
À Comissão de Assuntos Sociais.

Publicado no DSF Páginas 47983-47986

18/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

18/11/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 144/2011

Data: 18/11/2011

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/11/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente Mensagem.
À Comissão de Assuntos Sociais.

P.S 1.320/2011

Data: 30/11/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1.320, de 2011-CAS, relator Senador Paulo Davim, pela aprovação.